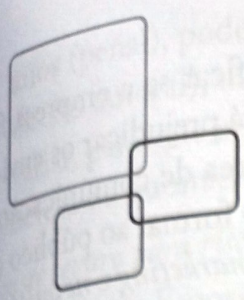

FAQ — Perguntas e respostas sobre Direito Digital

O que é Direito Digital?

Direito Digital é o conjunto de regras e códigos de conduta que rege o comportamento e as novas relações dos indivíduos cujo meio de ocorrência ou prova da manifestação de vontade seja o digital, gerando dados eletrônicos que consubstanciam e representam as obrigações assumidas e sua respectiva autoria. Deve, portanto, reunir princípios, leis e normas de autorregulamentação que atendam ao novo cenário de interação social não presencial, interativo e em tempo real. O Direito Digital é, portanto, a evolução do próprio Direito, para atender às mudanças de comportamento e às necessidades de novos controles de conduta gerados pelo uso da Tecnologia.

Há leis no Direito Digital?

As leis do Direito Digital são as mesmas já existentes, totalmente válidas e aplicáveis: a Constituição Federal de 1988, o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Penal etc. Há uma série de novas leis e projetos de lei que visam a atender a questões novas específicas do uso da tecnologia, referentes a pirataria de *software*, comércio eletrônico, direitos autorais, crimes eletrônicos, além de Regulamentações e Tratados Internacionais. Tudo isso compõe o quadro normativo do Direito Digital atual.

O que fazer para reduzir os riscos da tecnologia no negócio?

O primeiro passo é realizar uma auditoria legal de risco, de modo a identificar as vulnerabilidades e, então, elaborar um plano corretivo e preventivo. Essa análise deve abordar três interfaces estratégicas de usuários da empresa, que são: 1) Funcionários e Colaboradores; 2) Clientes; e 3) Parceiros e Fornecedores.